

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

Secretaria Municipal de Cultura

**ANEXO DA NOTA DE EMPENHO**

FOLHA

1 de 2

|                                                       |                                |                                                  |                                     |
|-------------------------------------------------------|--------------------------------|--------------------------------------------------|-------------------------------------|
| DOTAÇÃO<br><b>25.10.13.392.3001.6.355.44905200.00</b> |                                | NÚMERO DO PROCESSO<br><b>6025.2023/0019481-3</b> | Nº DO EMPENHO<br><b>105870/2023</b> |
| IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA                 |                                |                                                  |                                     |
| PREFIXO<br>SMC-GAB                                    | NOME<br>Gabinete do Secretário |                                                  | TELEFONE<br>(11) 3397-0000          |

**DADOS COMPLEMENTARES DA NOTA DE EMPENHO**

| ORDEM                         | QTDE | UNID | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                             | PREÇO UNITÁRIO  | VALOR TOTAL |
|-------------------------------|------|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-------------|
| 1                             | 1,00 | UN   | MOTO ESMERIL 1hp 735W.<br>CARACTERÍSTICAS: Tensão: Bivolt Monofasico;<br>Potência:1hp/735w; Frequência: 60 Hz; Rotação (rpm):<br>3450;Rebolos (pol): 6 x 3/4 x 1/2; Acompanha: 02<br>Rebolos; 01 Escova de aço; 1hp de potencia; escudo de<br>proteção para os olhos, base de ferro; 1 escova de aço. | 1.092,9100000   | 1.092,91    |
| DATA DE EMISSÃO<br>07/11/2023 |      |      | R\$                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | <b>1.092,91</b> |             |

Continua...

Usuário responsável pela Alteração: D803110

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

Secretaria Municipal de Cultura

**ANEXO DA NOTA DE EMPENHO**

FOLHA

2 de 2

|                                                              |                                                         |                                            |
|--------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|--------------------------------------------|
| <b>DOTAÇÃO</b><br><b>25.10.13.392.3001.6.355.44905200.00</b> | <b>NÚMERO DO PROCESSO</b><br><b>6025.2023/0019481-3</b> | <b>Nº DO EMPENHO</b><br><b>105870/2023</b> |
| <b>IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>                 |                                                         |                                            |
| <b>PREFIXO</b><br>SMC-GAB                                    | <b>NOME</b><br>Gabinete do Secretário                   | <b>TELEFONE</b><br>(11) 3397-0000          |

**DADOS COMPLEMENTARES DA NOTA DE EMPENHO****Observações do Anexo / Local de Entrega e ou Execução de Serviço**

Objeto: SMC/CSMB - Aquisição de máquinas e equipamentos para manutenção, atendendo as necessidades da Coordenação do Sistema Municipal de Bibliotecas.

Garantia: 12 ( meses) contra defeito de fabricação, contados a partir da data de entrega do material.

PRAZO DE ENTREGA: Será de até 30 (trinta) dias corridos, a contar da data de recebimento da Nota de Empenho, inclusive, encaminhada por e-mail.

Local de entrega: Paschoal Ranieri, 75 – Canindé – São Paulo

Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias, contados a partir do seu aceite definitivo, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente da Contratante e comprovação da regularidade fiscal por parte da contratada, conforme Portaria SF Nº 170/2020 e disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e possíveis alterações, bem como do Decreto nº 62.100 de 27 de Dezembro de 2022..

O pagamento será efetuado por crédito em c/corrente no Banco do Brasil S/A, em conformidade com o Decreto 51.197/2010, publicado no DOC de 23/01/2010.

No caso de atraso no pagamento por culpa exclusiva da PREFEITURA, haverá, a pedido da CONTRATADA, compensação financeira, nos termos da Portaria SF nº 5 de 5 de janeiro de 2012.

Nos termos do art. 121º do Decreto Municipal nº 62.100/2022, ficam designadas como fiscais desta contratação: DESIGNO o(a) servidor(a) Joel Saletti - RF nº 699.959.0, como fiscal do ajuste e o(a) servidor(a) João Gomes e Silva - RF nº 615.459.0, como seu substituto.

Prazo de Execução e demais penalidades: Conforme DLE N º 85/SMC/2023, parte integrante deste processo.